



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.827, de 15 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a execução de serviços que especifica."

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 9.851/2015;


DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente a execução dos serviços de poda e supressão de vegetação, localizados nos passeios e demais logradouros públicos deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 15 de junho de 2016.


JOSÉ IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


VANESSA DE PAULA CAMPOS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VERDE E MEIO AMBIENTE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO